FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU

Autorização de Fornecimento

AF 000455/2024 - Emissão: 29/05/2024

1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060

Fornecedor:	**BELA TINTAS LTDA (3612550)**		**01.154.956/0033-98**
Endereço:	**AVENIDA Siqueira Campos, 1045 - Jardim Esper, CEP: 12307000, JACAREI - SP**		
e-Mail:	**loja55@belatintas.com.br**	Contatos:	**(11) 2596-6666 |**
Conta Bancária:	**341 - Itaú Unibanco S.A.**	Agência: **0561-0**	C/C: **69749-1**

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)**
Centro Consumo:	**ARQUIVO PUBLICO (007)**
Solic.de Compra:	**000154/2024**

Processo de compra

Número:	**000230/2024**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000096/2024**
Data:	**14/05/2024**	Artigo:	** Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**FC.IGLAIRFRAGOSO**		

MATERIAL PARA USO NO ARQUIVO PÚBLICO, CONFORME SEU ORÇAMENTO Nº554340 DE 27/04/24.

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	**Almoxarifado Central (1)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**001 Dias**	Condições de pagamento:	**11DFS**
Local para entrega da mercadoria:	**ALMOXARIFADO FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ - Avenida José Cristovão Arouca, 40 - Centro, Jacareí (SP) CEP: 12.327-707**		

Empenho(s)

00582/2024 - Ordinário	**Data:** 28/05/2024	UO: **0501 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY** UE: **050101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY** 00017 | 050101 | 13.391.0013.1349 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.30	Valor utilizado: **225,67**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	1.007.003.00000242 **ROLO DE PINTURA** *MARCA:* **TIGRE** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* ROLO DE PINTURA *ESPECIFICAÇÃO:* DESCRIÇÃO COMPLETA: ROLO DE PINTURA ESPECIFICAÇÃO: Rolo para Piso 22cm,Indicado para tintas: Epóxi; Resina; Esmalte; Látex; Acrílica. Vantagens Com o Rolo para Piso 22cm Maior rendimento na pintura; Bom acabamento; Absorve bem a tinta, o que ajuda a render bastante; Resistente; Atinge uma cobertura maior em uma só passada; Não desperdiça tinta. Equivalente a Dexter	1,0000	UN	6,4500	6,45
0002	1.003.002.00001450 **TINTA PARA PISO** *MARCA:* **BELLACOR** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÃO: Tinta Acrílica Pisos Concreto 18 L 1º linha Produto Tinta Acrílica Piso Tipo de Tinta Acrílica Ambiente Indicado Interno e Externo Cor Concreto Tonalidade Cinza escuro	1,0000	LT	219,2200	219,22

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU

Autorização de Fornecimento

AF 000455/2024 - Emissão: 29/05/2024

1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Superfície a ser Aplicada: Piso Categoria da Tinta Premium Acabamento da Tinta Fosco Litragem 18,00 L Rendimento até 380 m2 Acabado ou por demão? Acabado Quantidade de Demão 2 a 3 demão(s) Composição Base Água Lavável Sim Nível de Odor Baixo Odor Observações sobre a Secagem Ao toque 2 horas; entre demaos 4 horas; Final 72 horas FCJ Página 1 de 2				
			TOTAL:		**225,67**

(duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS PARA O E-MAIL: NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.

PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS:
1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas na Lei Federal n° 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93
2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.
3-Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do contratado.
4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:
- Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.
- Pessoa Física: CBO, PIS (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.
Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.
- MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.
5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.
6- Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).
7- Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.
8- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:
COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDA NO ANEXO I DA IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012 , É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL
DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.